

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/09/2025 | Edição: 165 | Seção: 2 | Página: 15

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

## PORTARIA Nº 1.488, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.483, de 6 de abril de 2023, mediante eleição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI no biênio 2025-2027, realizada no dia 20 de agosto de 2025, conforme consta na Ata de Eleição da Presidência e Vice-Presidência (SEI nº 5093686), resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 20 de agosto de 2025, o Conselheiro ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, integrante do Governo Federal e representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para exercer a função de Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, biênio 2025-2027.

Art. 2º Designar, a partir de 20 de agosto de 2025, o Conselheiro EPITÁCIO LUIZ EPAMINONDAS, integrante da Sociedade Civil e representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos (SINTAPI-CUT), para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, biênio 2025-2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACAÉ EVARISTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

